



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 1375/2004

Ementa

PROMOVE O FUNCIONÁRIO JÚLIO CÉSAR CAMILO PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES B, DO QPL.

Data da Norma

30/01/2004

Data de Publicação

30/01/2004

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1375, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

Promove o funcionário JÚLIO CÉSAR CAMILO para o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE promover o Sr. JÚLIO CÉSAR CAMILO, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível I, referência 3, para o cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, Nível II, referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatro (1º/01/2004).

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de janeiro de dois mil e quatro (30/01/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo Interino

PUBLICADO
em 30/01/04
TOM-1375-04